



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA “B” DO RESIDENCIAL BELA VISTA DE RUA TENENTE JOSÉ MANUEL VELLA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “B” do Residencial Bela Vista passa a denominar-se “**Rua Tenente José Manuel Vella**”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “B” do Residencial Bela Vista, com o nome do Tenente José Manuel Vella, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

José Manuel Vella, nasceu aos 15 de maio de 1944 na cidade de Osasco/SP, filho de Manuel de Paula Vella e Elza Dinis Vaz, casou-se em julho de 1972 com Aparecida Conceição Granado Vella e dessa união, nasceram os filhos Fábio, Gisele e Rafael, e três netos Nicole, Isaque e Emanuela.

Na infância veio para Assis em 1945 e partir daí residiu na Água da Cabiúna, no município de Candido Mota/SP, por 16 anos morou na Fazenda da Família Matiuzzo – Taquaruçu, próximo a Frutal do Campo, onde cursou o antigo primário e fez parte da 1ª turma do 4º ano primário naquele Distrito.

Foi lavrador até os 20 anos de idade, atleta por 05 anos nos campos de Varzeanos, juvenil e adulto. Nos anos 60/61 trabalhou como aprendiz de marceneiro na fábrica móveis Nóbile.

Em 1964 devido a crise e êxodo rural, mudou-se para a cidade de São Paulo, onde aprendeu e exerceu por três anos a profissão de cortador de modelos de sapatos na antiga Vulcabrás.

Em 1967 fez curso de Guarda Civil do Estado de São Paulo e foi designado a trabalhar no trânsito na cidade de Santos/SP. Após as mudanças na legislação, foi designado para as funções de Tesoureiro, Auxiliar Médico, Diretor de Esporte e Técnico da Equipe de Futsal dos detentos do Presídio de Santos.

Em 1972 já na Polícia Militar, foi transferido para o 9º BPM/M em São Paulo, sendo designado a exercer atividades na Tesouraria. Aprovado em concurso foi para a cidade de Campinas, onde frequentou o Curso de Formação de Cabos PM.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Em 1975 frequentou o Curso de Formação de Sargentos, no Centro de Aperfeiçoamento de Praças, após o término, foi classificado no 9º BPM/M, na graduação de 3º Sargento PM.

Em 1976 para que a esposa pudesse ficar próxima a sua mãe, solicitou transferência para Assis e retornou para Assis onde exerceu várias atividades: policiamento de trânsito, policiamento ostensivo, serviço administrativo e outros.

Em 1983 foi promovido a graduação de 2º Sargento PM e no período de 1984 a 1985 comandou o Destacamento de Cândido Mota/SP, onde conseguiu um bom relacionamento com executivo do Município, bem como com o Poder Judiciário.

Em 1986 foi aprovado no Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar, e na Academia da Polícia Militar frequentou o curso durante todo ano, ao final foi promovido ao Posto de 2º Tenente PM, sendo classificado no 32º BPM/I.

Em Assis onde exerceu todas as funções inerentes ao cargo, comandou o Pelotão de Assis. Na Escola de Formação de Soldados PM em 1987, foi designado como Comandante do 2º Pelotão e instrutor das matérias Policiamento Ostensivo, Desportos, Trânsito e Ambiental, sendo sempre lembrado por seus ex-alunos pelos conselhos que transmitia sobre outros assuntos e na formação do ser humano como Policial Militar.

Passou para a inatividade em maio 1992 no Posto de 1º Tenente PM.

Na Polícia Militar foi condecorado com as Láureas do Mérito Pessoal em 4º e 5º Grau. Medalha do Valor Militar nos graus bronze e prata por 10 anos e 20 anos respectivamente sem punição.

Como Guarda Civil 3ª Classe, Soldado PM, Cabo PM, 3º e 2º Sargento PM e Oficial em 1972, foi vencedor da prova de Salto Triplo (Medalha de Ouro) e 2º colocado na prova de 1.500 metros (Medalha de Prata).

Foi homenageado pela Autarquia Municipal de Esportes de Assis, por elevar o nome do Município na área do esporte.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

Foram 40 anos residindo em Assis e no mesmo local, sempre trabalhou em prol do esporte na cidade, com destaque ao Futebol Varzeano.

Em 1979 ingressou no Curso de Direito na Fundação Eurípedes Soares da Rocha, na cidade de Marília e se formou em 1982. Fez especialização em Direito Penal e Processual Penal e Pós Graduação em Direito Civil e Processual Civil.

Em 1979 junto a Diretoria da época foi quem conseguiu montar em Assis a Regional da Associação Desportiva da Polícia Militar (ADPM) e em 1981 inaugurou o conjunto poliesportivo. De 1989 a 1992 foi designado Presidente da ADPM Regional de Assis e após mudança no Estatuto foi nomeado Presidente, com intervalo de dois anos.

A frente da ADPM juntamente com sua diretoria, conseguiu verbas para instalação de um Poço Artesiano, construção de um salão social de 1.000 metros quadrados e também a doação de um terreno onde foi construído o ginásio de esportes.

Neste período como Presidente, também foi técnico da Equipe de Futsal da ADPM se sagrando campeão invicto por 5 anos. Foi campeão de veteranos na categoria futebol de campo em Assis e Pedrinhas Paulista, campeão de Futsal Veteranos em Assis, além de ser campeão de Futsal adulto em Maracá e Candido Mota, sempre enaltecendo o nome de Assis.

Foi elogiado pela Direção Central da ADPM em reunião do Conselho Deliberativo, sendo um dos poucos ou único a ser lembrado e inserido em ATA daquele Conselho, pela lisura, honestidade com que sempre tratou os bens da instituição, sendo que a Regional Assis sob sua direção, foi a única que teve todos os seus balancetes aprovados e registrados sem nenhuma ressalva.

Recebeu o Título Honorífico de Cidadão Assisense, outorgado pela Câmara Municipal de Assis, através do Decreto Legislativo nº 366, de 20 de março de 2018, projeto de autoria do ex-Vereador Claudedir Rodrigues Martins (Gordinho da Farmácia).



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 5

Faleceu no dia 28 de dezembro de 2018, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com ele.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor **Tenente José Manuel Vella**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 26 de setembro de 2022.

OF.CAD Nº. 041/2022

Ilmo. Sr.

Gerson Alves de Souza

Vereador

Assunto: Resposta ao of. 94/22 – AL solicitando informação sobre via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a Rua "B" do loteamento Residencial Bela Vista ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais